



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

INTRODUÇÃO: Art. 18 da Lei Nº 14.133, de 2021.

A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

1.1 - Trata-se de necessidade de contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de produção de eventos de grande porte para realização da festa de comemoração do XXXIII Festejo de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do ano de 2025, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR.

1.2 – Evento tradicional comemorado todos os anos juntamente com a equipe de organização do evento formada por servidores da Prefeitura Municipal, munícipes e visitantes, para proporcionar lazer, entretenimento, manutenção de hábitos culturais, divulgação das culturas tradicionais e também desenvolver a economia local.

1.3 - Pela necessidade da realização do XXXIII Festejo de Bonfim, um evento cultural e tradicional que se realiza todos os anos na cidade de Bonfim/RR, que se realizará no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, em atendimento a realização de festas e eventos tradicionais e culturais do município de Bonfim realizados pela SECULT da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, que tem como finalidade de juntamente com munícipes e visitantes proporcionar lazer, entretenimento, manutenção de hábitos culturais, divulgação das culturas tradicionais e exposição de animais e produtos agropecuários para também desenvolver a economia local.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1 - O objeto ser contratado é caracterizado como serviço comum, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos serviços podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.2 - A contratação dos serviços será mediante demanda de acordo com as necessidades da SECULT durante a realização do XXXIII Festejo de Bonfim.

2.3 – Os serviços deverão ser de boa qualidade e com os prazos em atendimento as necessidades da SECULT, não sendo aceitos os serviços em desacordo com os especificados;

2.4 - O prazo de vigência da contratação será de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de assinatura do contrato de execução, na forma do artigo 105 da Lei Nº 14.133, de 2021.

2.5 - Salienta-se que não há a necessidade de treinamento prévio por parte da contratada.

2.6 Critérios de Sustentabilidade:

2.6.1 - A exigência da melhor categoria em uma licitação é indicada com base nos princípios da eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável e consideração do ciclo de vida.

2.6.2 - A contratante deverá disponibilizar coletores de lixo com identificação de matérias, providenciar o recolhimento e a destinação adequada aos materiais descartados e o recolhimento do lixo produzido durante a realização do evento.

2.6.3 - Observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos) seguindo, no que couber, com os termos definidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª Edição Set/2023.

2.7 Requisitos Legais:

a) Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o Procedimento Administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

c) Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

d) Decreto Municipal Nº 073/2024, de 01 de abril de 2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei federal Nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Municipal do Município de Bonfim/RR.



3 LEVANTAMENTO DE MERCADO.

3.1 - Em consulta realizada no Banco de Preços, foi possível verificar que as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, são em sua grande maioria realizadas por meio de Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços, ademais, foi constatado também que o objeto em questão apresenta uma quantidade significativa de fornecedores no mercado, não sendo, portanto, restrito, demonstra que o mercado fornecedor atende satisfatoriamente, e sem maiores dificuldades as necessidades dos órgãos e entidades tanto pela variedade de serviços disponíveis quanto pela capacidade de execução dos serviços.

3.2 – A contratação destes serviços tornou-se uma solução que é amplamente utilizada pela Administração Pública Municipal para atender a necessidade da realização do XXXIII Festejo de Bonfim.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

4.1 - **Realizar a instalação e estruturação palco para shows no local do evento para comemorar o XXXIII Festejo de Bonfim/RR**, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do ano de 2025 no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, juntamente com a equipe de organização do evento formada por servidores da Prefeitura Municipal, municíipes e visitantes, para proporcionar lazer, entretenimento, manutenção de hábitos culturais, divulgação das culturas tradicionais e também desenvolver a economia local.

4.2 - **Realizar a instalação de estruturas no local do evento para comemorar o XXXIII Festejo de Bonfim/RR**, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do ano de 2025. no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, juntamente com a equipe de organização do evento formada por servidores da Prefeitura Municipal, municíipes e visitantes, para proporcionar lazer, entretenimento, manutenção de hábitos culturais, divulgação das culturas tradicionais e exposição de animais e produtos agropecuários para também desenvolver a economia local.

4.3 **Realizar a confecção e fornecimento de camisetas para equipes de apoio na realização do evento para comemorar o XXXIII Festejo de Bonfim/RR**, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do ano de 2025, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, juntamente com a equipe de organização do evento formada por servidores da Prefeitura Municipal, municíipes e visitantes, para proporcionar lazer, entretenimento, manutenção de hábitos culturais, divulgação das culturas tradicionais e exposição de animais e produtos agropecuários para também desenvolver a economia local.

4.4 **Realizar a estruturação do rodeio no local durante a realização do evento para comemorar o XXXIII Festejo de Bonfim/RR**, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do ano de 2025, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, juntamente com a equipe de organização do evento formada por servidores da Prefeitura Municipal, municíipes e visitantes, para proporcionar lazer, entretenimento, manutenção de hábitos culturais, divulgação das culturas tradicionais e exposição de animais e produtos agropecuários para também desenvolver a economia local.

4.5 **Realizar a contratação de Bandas e Artistas de expressão nacional e local para apresentação de shows com música dançante durante a realização do evento para comemorar o XXXIII Festejo de Bonfim/RR**, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do ano de 2025, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, juntamente com a equipe de organização do evento formada por servidores da Prefeitura Municipal, municíipes e visitantes, para proporcionar lazer, entretenimento, manutenção de hábitos culturais, divulgação das culturas tradicionais e exposição de animais e produtos agropecuários para também desenvolver a economia local.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

5.1 - A quantidade estimada da presente contratação foi baseada na realização de eventos anteriores e considerando a amplitude e acréscimo de atrações durante evento para comemorar o XXXIII Festejo de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do ano de 2025, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, conforme abaixo:

Lote I. - ESTRUTURAÇÃO DO FESTEJO - PARTE DO PALCO COM EQUIPAMENTOS DE SOM.

Item	Especificação dos serviços:	Unid.	Quant.
01	Locação de equipamentos de som de grande porte tipo 1 , com no mínimo 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização FLY, composto por 12 caixas TREE-WAY por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de BUMPER para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GROUND STACKED , 12 caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 WATTS RMS por canal em 2 OMHS; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro;	Diária	02

	sistema de comunicação entre P.A. e monitor; sistema com 10 monitores passivos TWO WAY com 02 falantes de 12" e 1 drive cada; sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SIDE FIL composto por 2 caixas TREEWAY de alta frequência e 2 de sub grave com falantes de 18" por lado; sistema de amplificação para alimentação do side fill composto por 01 rack com 4 amplificadores classe d , potência mínima de 1000 watts por canal; main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; microfones com pedestais, 06 (seis) microfones sem fio, direct box, sub snake com multipininos. Back line: amplificadores de instrumentos; 01 (uma) bateria completa, bumbo, caixa, 2 tons, surdo, 4 stands de prato, máquina de contra tempo.		
02	ILUMINAÇÃO P/ EVENTOS DE GRANDE PORTE: 16 REFLETORES PAR 64 F0C 3 24 MOVIN BEAN 7R 12 MOVIN WASH 12 MOVIN SPOT 1.200 08 ELIPSOIDAL 36 PAR LED 12 RIBALTAS P5 02 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA 36 CANAIS DE DIMMER 04 DELTAS ESTRUTURA DE CONFECÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	Diária	02
03	Locação de telão de led 01 painel de 8x4 e 2 painéis de 4x3 em Led de alta resolução (p5mm), outdoor e indoor, com dimensões 200x400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	Diária	02
04	Locação de Sala Climatizada medindo 16m2 (4x4m): Com montagem e desmontagem e manutenção, com porta de abertura para fora, climatizada com ar condicionado, com 02(dois) meio painel e vidro, com as paredes/divisórias estruturadas em painel TS branco OCTANORMER, sustentado por perfil de alumínio octogonal em 2.20m/h e travessas de alumínio Z450- 096, com forro perfolado 1x1m sustentado com travessas de alumínio Z500-096, iluminada com 02(duas) lâmpadas (branca) de LED 20w cada, com 02(dois) interruptores, e 03(três) tomadas de sobrepor com 110v. 01(uma) mesa plástica com 04(quatro) cadeiras plásticas sem braço. 01(un) cesto de lixo 100l. Montagem de piso/tablado 4x4m - 16m2, piso suspenso do chão 8cm/h, e forrado com folha de compensado reciclado de 4mm fixado no piso. Montar rede elétrica e quadro de distribuição com disjuntores individuais para: ar condicionado, lâmpadas e tomadas fixado na estrutura e protegido de chuva. Emitir ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros. (4 unidades X 02 Diárias).	Diária	02
05	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 12X12MT. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE PROFUNDIDADE.	Diária	02
06	CAMAROTES PALCO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS P30 DE 20MTSX10MTS, COM UMA ÁGUA, COM NO MÍNIMO 02 PONTOS DE LUZ E 02 TOMADAS DE 110 VOLTS, COM PISO DE ESTRUTURA METÁLICA, COM COMPENSADO NAVAL, ESCADA INDIVIDUAL COM 08 DEGRAUS, DEVIDAMENTE SINALIZADOS COM FITAS ADESIVAS APROPRIADAS E CORRIMÃO NAS LATERAIS, COBERTURA EM LONA VINÍCLICAS E ESTRUTURA METÁLICA ENVOLVIDA EM TECIDO ELANCA NA COR PRETA OU AZUL, NA FRENTE, LATERAIS E FUNDOS, E COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E ACESSIBILIDADE: (RAMPA, ACESSO, ESPAÇO, BANHEIROS E APOIO AOS PNE), CONFORME AS NORMAS DA ABNT E 02 EXTINTOR.	Diária	02

Lote II. - ESTRUTURAS DO LOCAL DO EVENTO DO FESTEJO.

Item	Especificação dos serviços:	Unid.	Quant.
01	CAMAROTES PISTA DE CORRIDA DE CAVALO - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 10 (DEZ) UNIDADES DE CAMAROTES EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA MEDINDO 15 MTS X 5MTS CADA UNIDADE, COM ESCADA DE ACESSO E COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA SUPORTAR CONFORTAVELMENTE 12 (DOZE) PESSOAS POR CAMAROTE, PARA UTILIZAÇÃO POR DOIS DIAS.	Diária	02

02	TENDAS EM LONA, COM ESTRUTURA DE FERRO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10 x 10 - (06 UND x 02 DIARIAS).	Diária	02
03	TENDAS EM LONA, COM ESTRUTURA DE FERRO, NA COR BRANCA, MEDINDO 5X5, (04 UND X 02 DIARIAS).	Diária	02
04	PLACAS DE FECHAMENTO/ISOLAMENTO PALCO 150 UND MEDIDNO 2X2	Diária	02
05	CERCAS DE CONTENCAO PARA ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO 120 UND	Diária	02
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2 CARROS DE SOM (PAREDÓES) (2 UND X 02 DIARIAS).	Diária	02
07	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL: PORTÁTIL, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FREnte X 1,10 DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, (COM ASSEPSIA) - 30 UNIDADES.	Diária	02

Lote III. – CONFECÇÃO E FORNECIMENTO CAMISETAS PARA EQUIPES DE APOIO.

Item	Especificação dos serviços:	Unid.	Quant.
01	Confecção de camisetas brancas, personalizadas , para adultos, com gola viés, malha 100% poliéster e 33% viscose, fio 30/01, 165g/m ² , mangas curtas, com 4 logomarcas impressas silk-screen em poliamida em tamanho P, M, G, GG e EXG, para atender a programação do XXXIII Festejo do Bonfim/RR.	Unid.	550
02	Confecção de camisetas coloridas personalizadas , para adultos, com gola viés, malha 100% poliéster e 33% viscose, fio 30/01, 165g/m ² , mangas curtas, com 4 logomarcas impressas silk-screen em poliamida em tamanho P, M, G, GG e EXG, para atender a programação do XXXIII Festejo do Bonfim/RR.	Unid.	250

Lote IV. - ESTRUTURAÇÃO DO FESTEJO - PARTE DO RODEIO.

Item	Especificação dos serviços:	Unid.	Quant.
01	Montagem e desmontagem de 1 (um) arena completa contendo: 04 (quatro) bretes de estrutura de ferro med. 25,00 x 2,00m, 10 (dez) painéis de arena de estrutura tubular de ferro med. 4,00 x 2,00m.	Serv.	1
02	Montagem e desmontagem de 1 (um) brete de prova com Currais para a realização das provas do laço em dupla.	Serv.	1
03	Montagem e desmontagem de camarotes medindo 25x4,12 com escada com cobertura em lona.	Serv.	1
04	Montagem e desmontagem de iluminação de arena.	Serv.	1
05	Montagem e desmontagem de sonorização para o rodeio durante os 2(dois) dias.	Serv.	1
06	Montagem e desmontagem de fechamento em estrutura metálica para fazer segurança e dimensionamento da área, medindo 2,40 m de altura por 2m de largura e portão medindo 2,40 m de altura por 2m, conforme layout será definido pela contratante.	Serv.	1
07	Cerca modular de isolamento, especificação: em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas com espessuras mínimas de 2,65mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público as divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior, que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	Serv.	1
08	Gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção, assessoria e logística das provas de três tambores, laço em dupla e rodeio (montaria em touros) com o devido cumprimento de todas as regras e normas da Lei nº 10.519/2002 -Lei Nacional do Rodeio. Para a realização dos serviços descritos neste item deverão ser disponibilizados pela Contratada 15 (quinze) Touros de montaria e 15(quinze) garrotes de laço com exames de Brucelose e Tuberculose; incluindo o transporte dos animais. Sendo utilizados da seguinte forma: Equipe de Gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção, assessoria e logística do rodeio, prova de três tambores e laço em dupla composta de: 01 (um) Montagem e desmontagem de 01 (um) painel eletrônico com temporizador e legenda, incluindo o operador 01 (um) locutor de rodeio com DJs, com renome nacional; 01 (um) locutor de prova de três tambores; 01 (um) locutor de laço em dupla; 01 (um) Comentarista de rodeio;	Serv.	1

	02 (dois) salva-vidas dos peões; 01 (um) juiz do rodeio; 01(um) juiz de brete; 02 (dois) porteiros; 02 (dois) tiradores de sedém; 01 (um) humorista de renome nacional. Cerimônia de abertura oficial do rodeio, com queima de fogos.		
--	---	--	--

Lote V. - CONTRATAÇÃO DE BANDAS NACIONAIS /DJ / BANDAS LOCAIS.

Item	Descrição dos serviços:	Unid.	Quant.
01	Serviços de apresentação de show artístico com apresentação de banda de música dançante de expressão nacional durante a festa de comemoração do XXXIII Festejo do Município de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR - BANDA NACIONAL .	Show.	1
02	Serviços de apresentação de show artístico com apresentação de banda de música dançante de expressão nacional durante a festa de comemoração do XXXIII Festejo do Município de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR - BANDA NACIONAL .	Show.	1
03	Serviços de apresentação de show artístico com apresentação de banda de música dançante de expressão nacional durante a festa de comemoração do XXXIII Festejo do Município de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR - BANDA NACIONAL .	Show.	1
04	DJ de expressão Local com estilo musical e repertório diversos, para realização show com duração mínima de 02 (duas) horas durante a festa de comemoração ao XXXIII Festejo do Município de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR.	Show.	1
05	Serviços de apresentação de shows artísticos com apresentação de bandas de música dançante de expressão local durante a festa de comemoração do XXXII Festejo do Município de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR - BANDA LOCAL .	Show.	1
06	Serviços de apresentação de shows artísticos com apresentação de bandas de música dançante de expressão local durante a festa de comemoração do XXXIII Festejo do Município de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR - BANDA LOCAL .	Show.	1
07	Serviços de apresentação de shows artísticos com apresentação de bandas de música dançante de expressão local durante a festa de comemoração do XXXIII Festejo do Município de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR - BANDA LOCAL .	Show.	1
08	Serviços de apresentação de shows artísticos com apresentação de bandas de música dançante de expressão local durante a festa de comemoração do XXXIII Festejo do Município de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR - BANDA LOCAL .	Show.	1
09	Serviços de apresentação de shows artísticos com apresentação de bandas de música dançante de expressão local durante a festa de comemoração do XXXIII Festejo do Município de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR - BANDA LOCAL .	Show.	1
10	Serviços de apresentação de shows artísticos com apresentação de bandas de música dançante de expressão local durante a festa de comemoração do XXXIII Festejo do Município de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR - BANDA LOCAL .	Show.	1

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

6.1 - A estimativa dos valores foi realizada utilizando-se como parâmetro, parâmetro I e IV do art. 5º da IN/SEGES/Nº 65 de 07 de julho de 2021, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, conforme Mapa de Cotação de Preços e Relatório gerado pelo Banco de Preços conforme anexos deste ETP.

6.2 - Os preços/valores estimados para contratação são os valores obtidos através de média de preços apresentados nas cotações das 03 (Três) empresas pesquisadas conforme cotações em anexo, conforme valores/preços apresentados nas cotações não houve a margem de 30% superior ou inferior nas pesquisas realizadas.

Anexo I – Mapa de cotação dos Lotes de Serviços.

Anexo II – Relatório gerado pelo Banco de Preços dos Lotes dos serviços.

Anexo III – Planilha Estimativa de Custos dos Lotes de serviços.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

7.1 – Considerando a especificidade da solução pretendida, o agrupamento dos itens em **LOTES I, II, III, IV, e V** é mais vantajoso do ponto de vista Administrativo, logístico e econômico, visto que uma única empresa é capaz de fornecer o objeto do Lote, sem prejuízo para o conjunto ou complexo, sem perda de economia de escala e sem restrição à competitividade, de forma eficiente e econômica, além de garantir transparência, celeridade, fiscalização e controle de gastos públicos necessários, respeitando todos os princípios constitucionais e morais que regem a Administração Pública.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

8.1 – Não tem.

9 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

9.1 - A referida ação está diretamente alinhada com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos no Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT para o exercício 2025, estando em conformidade com o Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

9.2 – A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual – PCA/2025.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS.

10.1 - A contratação do objeto trará benefícios para a SECULT, pela necessidade da realização dos serviços de produção de eventos de grande porte para realização da festa de comemoração do XXXIII Festejo de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do ano de 2025, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Não se vislumbra necessidade de adoção por parte do Contratante de providências a serem adotadas previamente à celebração do Contrato.

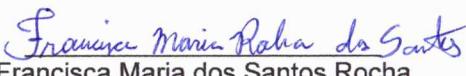
12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

12.1 – A contratada deverá ter conduta esperada no tocante a sustentabilidade ambiental, com o foco na sustentabilidade visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

13.1. - Em atenção ao disposto no inciso XIII, art 9º, da IN 58 de 08 de agosto de 2022, diante da análise desenvolvida e todas as informações contidas no presente Estudo Técnico, DECLARAMOS viável e razoável a pretensa contratação, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da mesma.

Bonfim/RR, em 14 de março de 2025.


Francisca Maria dos Santos Rocha
Secretária adjunto de Cultura

De acordo:


Jaqueline Neres de Carvalho
Secretaria Municipal de Cultura